



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.595, de 20 de dezembro de 2010.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.595, de 20 de dezembro de 2010, o Prefeito Municipal, Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO, no uso de suas atribuições legais ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, lotes inseridos no **Vila São Manoel**, com origem na matrícula n.º 1.030 no Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo.

Rol de Ocupantes "Loteamento Vila São Manoel" Pilar do Sul/SP							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0001	0111	0159	THAÍS DE ALMEIDA CAVALHEIRO, na proporção de 25,00 % do imóvel	***.021.328-**	498,25	Rua Antonio Domingues de Oliveira, s/n
				LAÍS DE ALMEIDA CAVALHEIRO, na proporção de 25,00 % do imóvel	***.310.398-**	498,25	Rua Antonio Domingues de Oliveira, s/n
				VANESSA DE ALMEIDA CAVALHEIRO IANNI, na proporção de 25,00 % do imóvel	***.962.308-**	498,25	Rua Antonio Domingues de Oliveira, s/n
				FILIPPE DE ALMEIDA CAVALHEIRO, na proporção de 25,00 % do imóvel	***.962.598-**	498,25	Rua Antonio Domingues de Oliveira, s/n
02	0001	0111	0352	MARIA DA CONCEIÇÃO, na proporção de 50,00 % do imóvel	***.215.468-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, na proporção de 8,34 % do imóvel	***.876.668-**		
				ROSARIA DOS SANTOS GOMES, na proporção de 8,33 % do imóvel	***.227.538-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				DAVINA DOS SANTOS PINHEIRO, na proporção de 8,33 % do imóvel	***.170.388-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				LUIZA DOS SANTOS BRANDÃO, na proporção de 8,33 % do imóvel	***.937.448-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				CESAR APARECIDO DOS SANTOS, na proporção de 2,085 % do imóvel	***.789.368-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				CÍNTIA SANTOS DE SOUZA, na proporção de 2,085 % do imóvel	***.236.708-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, na proporção de 2,085 % do imóvel	***.237.088-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				VIVIANE SANTOS DA SILVA, na proporção de 2,085 % do imóvel	***.237.338-**	294,41	Rua Imaculada da Conceição, 111
				HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	***.480.568-**		

Os processos administrativos foram instruídos com documentos referentes às ocupações e aos imóveis, bem como peças técnicas elaboradas por equipe multidisciplinar prevista na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

parceria entre o município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A titulação dos demais imóveis depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de **15 (quinze)** dias contados da presente publicação.

Nada mais. Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2026.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal